



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 55/2024/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 03 de setembro de 2024.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, a Comissão de Seleção designada conforme Portaria -SEI nº219/2024 de 15 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço n.º 139 de 15 de agosto de 2024, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia do Unidade de Ambulatório, vinculada a Divisão Enfermagem e a Gerência de Atenção de Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

	<b>LISTA DE CANDIDATOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022</b>
<b>Unidade de Ambulatório</b>	Adnairdes Cabral De Sena	1º
	Marcello Maciel Nogueira	2º (art. 15, II)
	Rita De Cassia Christoval Da Veiga Cledes	3º
	Maria Barbalho Nardi	4º(art. 15, II)
	Tarcisio Cabral Cerqueira	5º
	Nathalia Hammerschmidt Kolb Carneiro	6º
	Ana Lídia Schlender	Desclassificada art. 4º, IV
	Andréia Labrea Pereira	Desclassificada art. 4º, IV
	Cheilla Maria Macedo Souza	Desclassificada art. 4º, III e IV

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br), até 05/09/2024

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Krum Cardoso da Silva, Chefe de Divisão**, em 03/09/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 03/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 03/09/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Egidio da Rocha, Chefe de Setor**, em 03/09/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42127391** e o código CRC **E563B069**.

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012178/2024-21
--

SEI nº 42127391
--------------------